

**Relatório sobre
variação média ponderada das
remunerações convencionais**
Março de 2017

2017

MARÇO

Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – março de 2017.

Data: março de 2017

Elaborado com informação disponível até ao dia 31 de março

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.mtsss.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

Varição média ponderada intertabelas março de 2017

Comentário

1. No mês de março foram publicados 12 IRCT negociais (8 CC, 1 AC, 2 AE e 1 AA) e 12 Portarias de Extensão. As convenções coletivas abrangeram 5.022 trabalhadores.

Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 4 convenções por serem alterações não salariais e uma primeira convenção (dois AE, um AC e um CC).

2.O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais** pelas 7 convenções coletivas situou-se nos 3.689. A convenção com maior número de trabalhadores é o «CC Distribuição de produtos alimentares (comércio a retalho)». Esta convenção representa 32% do total dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais.

3. A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 42,9 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 1,6% (Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas em março variaram entre 0,9% e 3,4% (Quadro 1).

4. A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 1,8%. Estas convenções abrangeram 57,2% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva publicada durante o mês de março e 77,8% do total dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais.

Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, março 2017	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, março 2017	6
Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses	7

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, março 2017

IRCT	Número de trabalhadores	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
CC Com. por grosso prod. Farmacêuticos - NORQUIFAR	432	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,3	0,7	0,6	1,3	0,7	0,6
CC Com. por grosso prod. Químicos - NORQUIFAR (2 IRCT)	1.048	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
CC Distribuição produtos alimentares (comércio a retalho)	1.196	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	2,1	1,5	0,6	2,1	1,5	0,6
CC Ind moagem de trigo, milho e centeio	195	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	3,4	2,8	0,6	3,4	2,8	0,6
CC Ensino de Condução Automóvel	103	01-Jan-2014	01-Jan-2017	36	3,8	2,1	1,7	1,3	0,7	0,6
AE Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado	79	01-Jan-2010	08-Mar-2017	86	a)					
CC Ensino de condução automóvel	715	01-Jan-2003	01-Jan-2017	168	13,7	-10,3	26,8	0,9	-0,8	1,7
AE Oitante SA	139		01-Jan-2017		b)					
CC Ind de transformação de vidro plano	1.014	01-Jan-2016			a)					
AC Normax, Ld ^a e Vilabo, Ld ^a	101	01-Jan-2015			a)					

Fonte: DGERT

- a) Alteração não salarial;
- b) 1ª Convenção.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, março 2017

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	3.689	42,9	4,2	-1,0	5,7	1,6	0,8	0,8
Indústrias transformadoras	195	12	3,4	2,8	0,6	3,4	2,8	0,6
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2.676	12	1,7	1,1	0,6	1,7	1,1	0,6
Educação	818	151	12,5	-8,7	23,6	1,0	-0,6	1,6

Fonte: DGERT

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses

Atividade	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	2.871	1,8	1,2	0,6
Indústrias transformadoras	195	3,4	2,8	0,6
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2.676	1,7	1,1	0,6

Fonte: DGERT